

PORTARIA Nº 026/2025, 06 de janeiro de 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 407/2018”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com a Lei Complementar nº 154/2022 e Lei Complementar nº 155/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 407/2018, que autorizou a redução temporária da carga horária da servidora Carolina de Paris, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matriculada sob o nº 2229, a qual deverá retornar ao cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em obediência a Lei Complementar nº 155/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de janeiro de 2025.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 06 de janeiro de 2025.